

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -**  
**SEMASF**  
**PORTARIA Nº 141/DA/GAB/SEMASF/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR** Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

**Art. 2º** – A Comissão de Recebimento de Contrato de aluguel será composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

**Aluguel de Imóvel: CRAS DONA COTINHA**

**Contrato nº: 031/PGM/2023**

**Processo nº: 00600-00007070/2023-15-e**

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                 | FUNÇÃO     |
|-----------|------------------------------------------|------------|
| 133480    | MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA           | Presidente |
| 197964    | RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA      | 1º Membro  |
| 293952    | MARIA DO CARMO MENDONZA IKENOCHUCHI LIMA | 2º Membro  |

**Art 3º** – Competirá a comissão elaborar o Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato, referente ao serviço prestado, conforme preconiza o Decreto nº 15.403/2018 de 22 de novembro de 2018, de acordo com o anexo XXXVIII – Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato do referido decreto.

**Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retrativos a 21 de junho de 2023, referente a vigência do Contrato.**

**Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.**

Dê Ciência,  
Publique-se e cumpra.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6516F5CC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2023. Edição 3516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>